



Organização dos
Estados Americanos



COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES

TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS
3 a 5 de novembro de 2010
México, D.F., México

OEA/Ser.L/II.2.35
CIM/doc.8/10
15 setembro 2010
Original: espanhol

**RELATÓRIO DA SECRETARIA TÉCNICA DO MECANISMO DE ACOMPANHAMENTO
DA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR,
PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER “CONVENÇÃO DE BELÉM
DO PARÁ” (MESECVI), À TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA
CIM**

A Secretaria Permanente da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), na qualidade de Secretaria Técnica do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (MESECVI), encaminha à Trigésima Quinta Assembléia de Delegadas da CIM este relatório sobre o trabalho realizado desde novembro de 2008, data da Assembléia Ordinária de Delegadas anterior. Todos os documentos e antecedentes a que aqui se faz referência estão publicados no website da CIM sob MESECVI.

1. ANTECEDENTES

1.1. Criação do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção

A CIM, em cumprimento dos mandatos emanados das resoluções CIM/RES. 224/02 (XXXI-O/02), AG/RES. 1942 (XXXIII-O/03) e CIM/REMIM-II/RES. 6/04 implementou as ações destinadas à elaboração do Projeto de Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção de Belém do Pará. A Secretaria Permanente da CIM preparou um documento de trabalho com uma proposta de mecanismo de acompanhamento e realizou um processo de consulta prévia aos Estados membros, organismos internacionais especializados e sociedade civil.

Em junho de 2004, continuando com o processo iniciado em 2002, foi convocada uma Reunião de Peritas/os Governamentais, realizada em 20 e 21 de julho de 2004, para analisar o mecanismo proposto e fazer recomendações aos Estados Partes. Ao finalizar sua reunião, as Peritas/os deram por cumprido o mandato da Assembléia Geral da OEA, constante da resolução AG/RES. 2021(XXXIV-O/04), e solicitaram à relatoria da reunião que encaminhasse à Conferência de Estados Partes na Convenção de Belém do Pará o Projeto de Estatuto do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção para sua adoção.

Em cumprimento da mencionada resolução da Assembléia Geral, o Secretário-Geral da OEA convocou a Conferência de Estados Partes em 26 de outubro de 2004, na qual foi aprovado o Estatuto do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” (MESECVI).

Mediante sua adoção os Estados Partes expressaram a vontade política de dispor de um sistema consensual e independente ao qual submeterão os avanços realizados no cumprimento da Convenção, aceitando implementar as recomendações que emanarem do mesmo.

1.2. Características do MESECVI

O MESECVI foi estruturado para dar acompanhamento aos compromissos assumidos pelos Estados Partes na Convenção, contribuir para o cumprimento dos propósitos estabelecidos nela e facilitar a cooperação técnica tanto entre os Estados Partes como com outros Estados membros da OEA e Observadores Permanentes. Baseia-se nos princípios de soberania, não-intervenção e igualdade jurídica dos Estados, devendo respeitar os princípios de imparcialidade e objetividade em sua operação, a fim de garantir uma aplicação justa e tratamento igualitário entre os Estados Partes.

O Mecanismo compõe-se de dois órgãos: a Conferência de Estados Partes, que é o órgão político constituído pelos Representantes dos Estados Partes e pela Comissão de Peritas/os, que é o órgão técnico formado por especialistas no âmbito da Convenção. Embora as Peritas/os sejam designadas/os pelos Governos, exercem suas funções a título pessoal. A Secretaria da Conferência e

da Comissão é exercida pela Secretaria Permanente da CIM, onde também funciona a sede do MESECVI.

A Comissão de Peritas/os deve adotar em cada rodada um questionário com a seleção das disposições da Convenção cuja aplicação analisará. Com base nas respostas dos questionários preenchidos pelos Estados e nas informações recolhidas, a Comissão emitirá um relatório final com as recomendações pertinentes, às quais deverá dar acompanhamento. Uma vez aprovado pela Conferência, o relatório final será publicado.

2. IMPLEMENTAÇÃO DO MESECVI (2008-2010)

Até a data deste relatório, 31 de 32 Estados Partes¹/designaram um especialista no tema para fazer parte da Comissão de Peritas/os (CEVI) do MESECVI. Além disso, 30 de 32 Estados Partes²/designaram Autoridades Nacionais Competentes (ANC), ficando pendente a nomeação do Governo de Granada.

2.1. Primeira Rodada de Avaliação Multilateral

A Primeira Rodada de Avaliação Multilateral constou de uma fase de avaliação (2005-2008) e uma fase de acompanhamento às recomendações do CEVI (2008-2010).

Na fase de avaliação o CEVI analisou as respostas dos Estados ao questionário da Rodada e adotou os Relatórios Finais de país dos 28 Estados Partes participantes, bem como um Relatório Hemisférico com recomendações aos Estados para uma melhor implementação da Convenção de Belém do Pará em seus respectivos países. Esses relatórios foram encaminhados à Segunda Conferência de Estados Partes realizada em Caracas, Venezuela, em 9 e 10 de julho de 2008, a qual adotou as recomendações e determinou sua publicação. Informações mais detalhadas sobre a fase de avaliação da Rodada constam do relatório do MESECVI à XXXIV Assembléia de Delegadas da CIM, realizada em Santiago do Chile em novembro de 2008, publicado como documento CIM/doc.9/08.

Na fase de acompanhamento às recomendações do CEVI, 17 Estados Partes enviaram as informações requeridas pelo CEVI no documento sobre indicadores enviado em setembro de 2008. Esta Rodada concluirá com a apresentação do Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Comissão de Peritas/os (CEVI) à Conferência de Estados Partes, programada para realizar-se em Antígua, Guatemala, em março de 2011.

2.2. Segunda Rodada de Avaliação Multilateral

2.2.1. V Reunião da Comissão de Peritas/os (CEVI), 25 e 26 de junho de 2009

¹ Em 5 de julho de 2009, a Organização dos Estados Americanos (OEA) invocou o Artigo 21 da Carta Democrática Interamericana, suspendendo o direito de participação ativa de Honduras, Estado Parte da Convenção, no organismo hemisférico. A decisão unânime foi adotada como consequência do golpe de Estado de 28 de junho que derrubou do poder ao Presidente José Manuel Zelaya.

² *Id.*

A Quinta Reunião do CEVI realizou-se na sede em 25 e 26 de junho de 2009. Foram eleitas as autoridades para o período 2009-2011, sendo designada a Senhora Hilda Morales (Guatemala) como Coordenadora e a Asia Villegas (Venezuela) como Coordenadora Suplente. As peritas/os e as organizações da sociedade civil participantes apresentaram comentários ao projeto de questionário elaborado para a Segunda Rodada de Avaliação Multilateral do MESECVI. A Secretaria incluiu e distribuiu ao CEVI o texto resultante, aprovado por e-mail em 20 de março de 2010.

Nessa reunião o CEVI adotou acordos destinados a divulgar e promover o MESECVI. Em cumprimento deste mandato, a Coordenadora enviou notas a diversos órgãos do Sistema Interamericano, tais como Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), Corte Interamericana de Direitos Humanos e Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) solicitando que apoiassem o Mecanismo divulgando os documentos por ele produzidos. Além disso, enviou carta ao Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza, solicitando sua colaboração para recordar aos Estados Partes sua obrigação de apoiar as Peritas/os para que assistam às reuniões do CEVI. Finalmente, a Secretaria comprometeu-se a avaliar modificações ao website do MESECVI, a fim de incluir um espaço de informações para as organizações da sociedade civil.

A Segunda Rodada de Avaliação Multilateral do MESECVI teve início em 15 de abril de 2010 com o envio às ANC do questionário adotado pelo CEVI. Em 21 de abril as organizações da sociedade civil inscritas junto à OEA foram convidadas a enviar relatórios sombra. Até esta data foi recebido um total de 27 respostas dos governos e 8 relatórios sombra, que atualmente estão sendo analisados pelo CEVI.

2.2.2. VI Reunião da Comissão de Peritas/os (CEVI), 23-25 de agosto de 2010, San José, Costa Rica.

A Sexta Reunião do CEVI foi realizada em San José, Costa Rica, de 23 a 25 de agosto de 2010. A sessão de abertura contou com a presença da Presidenta da República da Costa Rica, Laura Chinchilla; do Secretário-Geral da OEA, José Miguel Insulza; e da Presidenta Executiva do Instituto Nacional das Mulheres (INAMU) da Costa Rica, Maureen Clarke. Participaram também membros dos três poderes do governo, corpo diplomático, organizações internacionais e organismos não-governamentais.

No âmbito desta reunião foram realizados dois diálogos. O primeiro sobre “Segurança Cidadã” e o segundo sobre “Violência contra as mulheres, segurança e acesso à justiça”. Foram convidadas a participar destacadas painelistas pertencentes em sua maioria à sociedade civil.

Na reunião foram analisados e aprovados os Relatórios Preliminares de País Correspondentes à Segunda Rodada de Avaliação Multilateral. Foram aprovados o Plano Bienal de Trabalho do CEVI 2010-2012 e o relatório do CEVI a ser apresentado na Terceira Conferência de Estados Partes do MESECVI. Ficou pendente a aprovação do Relatório de Acompanhamento às Recomendações do CEVI correspondente à Primeira Rodada de Avaliação Multilateral, a qual será realizada por e-mail.

3. ATIVIDADES

3.1. Estados Partes.

Seminário: Segurança Humana: políticas públicas de prevenção, atenção e proteção da violência contra a mulher na União de Nações da América do Sul (UNASUL). Santiago do Chile, 17 de junho de 2009

A Presidente da CIM participou do seminário “Segurança Humana: políticas públicas de prevenção, atenção e proteção da violência contra a mulher na União de Nações da América do Sul (UNASUL). O objetivo deste evento foi posicionar o tema de violência contra a mulher no UNASUL, focando a discussão no intercâmbio de conhecimentos e práticas em políticas de prevenção, atenção e proteção da violência contra a mulher. Nessa ocasião contou-se com a participação de 10 países: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Chile, Equador, Peru, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

Um elemento básico do Seminário foram as recomendações do Relatório Hemisférico do MESECVI (2008), divulgadas aos participantes, o que contribuiu para um maior conhecimento do MESECVI e dos resultados da Primeira Ronda.

3.2. CEVI

Apresentação da Coordenadora Suplente do CEVI ao Comitê Diretor – Washington, D.C.. 30 e 31 de março de 2009

A então Coordenadora Suplente, hoje Coordenadora do CEVI, Hilda Morales, participou da reunião do Comitê Diretor da CIM para intercambiar idéias com as delegadas sobre as dificuldades observadas na utilização dos indicadores elaborados pelo CEVI para o acompanhamento das recomendações apresentadas aos governos.

As delegadas reconheceram o trabalho da Comissão de Peritas/os e a Delegada do México entregou à presidência um documento com comentários sobre os indicadores. Solicitou que fosse distribuído às delegadas para comentários e para servir futuramente contribuição para a Comissão de Peritas/os sobre seus pontos de vista, pertinência e possibilidade de respondê-los. Neste âmbito, o Brasil e o Chile também apresentaram comentários ao documento sobre indicadores.

3.3. SECRETARIA TÉCNICA

3.3.1. Reunião com o Conselho da Europa. Estrasburgo, 6 de maio de 2009

A Secretária Executiva interina da CIM participou de uma reunião com Representantes do Conselho da Europa em Estrasburgo, França, como membro da delegação da OEA e por motivo do interesse da União Européia de elaborar uma convenção sobre violência contra a mulher. Como resultado, foi estabelecida uma relação com o Chefe do Departamento de Reforma Jurídica da Direção de Direitos Humanos e com a Secretaria da Comissão de Igualdade de Oportunidades de Mulheres e Homens da Secretaria da Assembléia Parlamentar do Conselho da Europa. Como resultado desta visita e por existir temas de interesse comum, foi assinado um Memorando de Entendimento com o Conselho da Europa para estabelecer bases sólidas do trabalho a ser desenvolvido no futuro por ambos os organismos.

3.3.2. Décima Sexta Reunião dos Organismos Especializados e outras Organizações do Sistema das Nações Unidas e Quadragésima Terceira Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe – CEPAL. Port of Spain, 6 a 8 de julho de 2009

A Secretária Executiva Interina da CIM participou da Décima Sexta Reunião dos Organismos Especializados e outras organizações do sistema das Nações Unidas, realizada em Port of Spain, Trinidad e Tobago, em 6 de julho de 2009, bem como da Quadragésima Terceira Reunião da Mesa Diretora da Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe da CEPAL, realizada na mesma cidade em 7 e 8 de julho de 2009. Em ambas foram estabelecidos vínculos de cooperação entre o MESECVI e o recém-apresentado Observatório pela Igualdade de Gênero (<http://www.cepal.org/oig/>), bem como com a Campanha do Secretário-Geral da ONU para a eliminação da violência contra a mulher. Além disso, a Secretaria Técnica do MESECVI apoiará os trabalhos da CEPAL no tocante à promoção desse observatório e às diretivas da Comissão de Estatísticas da ONU para medir a violência.

3.3.3. Trabalho conjunto com o Departamento de Segurança Pública (DSP)

Na reunião de 27 de julho de 2009, o DSP, adjunto à Secretaria de Segurança Multidimensional, solicitou a colaboração da CIM com o Observatório Interamericano de Segurança (OIS), proporcionando dados e estatísticas relevantes (por exemplo feminicídio, número medidas de proteção, taxas de violência sexual) obtidas pelo MESECVI durante as Rodadas de Avaliação Multilateral. Com isto o DPS apóia a CIM na divulgação de números sobre violência contra as mulheres e no tratamento deste problema como um tema de segurança.

3.3.4. Lançamento da campanha do Secretário-Geral da ONU para a Eliminação da Violência contra a Mulher na América Latina. Cidade da Guatemala, 24-25 de novembro de 2009

A OEA uniu-se à campanha do Secretário-Geral da ONU pela Eliminação da Violência contra a Mulher na América Latina, cujo lançamento teve lugar em 24 e 25 de novembro na Cidade da Guatemala. A Secretária Executiva da CIM e uma integrante da Secretaria Técnica do MESECVI participaram da Feira do Conhecimento, realizada em 24 de novembro, cujo objetivo foi servir de fórum de intercâmbio de experiências e boas práticas para a prevenção e punição da violência contra a mulher. Foram expostos os alcances e resultados do MESECVI como boa prática regional e foi distribuído material informativo sobre o Mecanismo aos assistentes, entre eles folhetos e CDs preparados para a ocasião.

Ambas as funcionárias participaram do Ato Protocolar de lançamento da campanha do Secretário-Geral das Nações Unidas para América Latina, dirigida pelo Presidente da Guatemala, Álvaro Colom, realizado em 25 de novembro no Palácio de Governo da Guatemala, do qual participou via teleconferência o Secretário-Geral da ONU Ban Ki-Moon. Participaram também Alicia Bárcena, Secretária Executiva da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL); Rebeca Grynspan, Diretora Regional para a América Latina e o Caribe do PNUD; e Rigoberta Menchú, Prêmio Nobel da Paz 1992.

A CIM participou das atividades de coordenação com os organismos do sistema das Nações Unidas, bem como da reunião interagencial realizada de 2 a 4 de setembro de 2009 na Cidade do Panamá.

3.3.5. “Relatório sobre o Desenvolvimento Histórico e Evolução do MESECVI 2004-2010: Diagnóstico de Desempenho” e Relatório “Funcionamento do Impacto da Primeira Rodada de Avaliação Multilateral do MESECVI: Uma perspectiva de seus atores-chave”

O Comitê Diretor em sua segunda sessão, realizada em 5 e 6 de outubro de 2009, solicitou à Secretaria do MESECVI que elaborasse um documento sobre seu processo, a fim de analisar a forma de colaborar com seu fortalecimento. Esse relatório, classificado como CIM/CD/doc.24/10, foi apresentado na Terceira Sessão da Comissão e inclui um desenvolvimento histórico sobre a evolução do Mecanismo e um diagnóstico de seu desempenho, reportando também todas as iniciativas de busca de financiamento.

Além disso, a fim de complementar esse relatório com uma perspectiva dos atores participantes, a Secretaria Permanente da CIM contratou a Equipe Latino-Americano de Justiça e Gênero (ELA) para fazer uma análise que identifique as contribuições do MESECVI, o alcance de

seu impacto nos países da região e seu funcionamento tanto sob o ponto de vista das autoridades nacionais como das Peritas e integrantes da sociedade civil.

Em acompanhamento a este objetivo, a Diretora Executiva da ELA contactou em janeiro e fevereiro de 2010 um grupo de Peritas/os, Autoridades Nacionais Competentes e organizações da sociedade civil, aos quais enviou um questionário. Os resultados preliminares deste estudo foram apresentados durante a Terceira Reunião do Comitê Diretor da CIM. Depois dessa apresentação a Comissão solicitou à ELA que convidasse todas as Autoridades Nacionais Competentes e Peritas/os a participar desse estudo, concluído em abril de 2010. O relatório final foi distribuído a todas as Delegadas como CIM/CD/INF. 15/10.

Uma das principais conclusões desta consultoria destaca a riqueza da experiência e a quantidade de conhecimentos acumulados pelo MESECVI que não foi suficientemente aproveitada até agora pelos governos nem pela sociedade civil. Para melhorar substantivamente a eficácia e impacto do MESECVI é necessário dispor de maior compromisso político, em primeiro lugar dos Estados Partes. Além disso, os mecanismos e procedimentos para todos os processos vinculados com o MESECVI devem ser conhecidos e divulgados por meios diversos. Finalmente, destaca que nenhuma das mudanças necessárias para o MESECVI será possível se não mudarem as circunstâncias em que se trabalha atualmente. Observa que não é realista manter os mesmos recursos, os mesmos procedimentos e os mesmos atores e esperar resultados diferentes.

3.3.6. “Encontro Regional – Femicídio na América Central e República Dominicana: Avanços para Prevenir, Atender e Punir a Violência contra a Mulher”. Cidade do Panamá, 23 e 24 de março de 2010

A Secretaria do MESECVI participou como expositora no “Encontro Regional – Femicídio na América Central e República Dominicana: Avanços para Prevenir, Atender e Punir a Violência contra a Mulher”, realizado na Cidade do Panamá em 23 e 24 de março de 2010. Nesse evento a Secretaria fez a exposição “Quinze anos da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Belém do Pará”: Avanços, hiatos e ações”. Foram distribuídos folhetos do Mecanismo aos participantes.

3.3.7. “Feira de Conhecimentos: Políticas que Transformam”. El Salvador, 26 a 28 de abril de 2010

A Secretaria do MESECVI participou da “Feira de Conhecimentos: Políticas que Transformam”, organizada pelo Grupo de Mulheres Parlamentares de El Salvador, UNIFEM, PNUD e AECID. Nesta ocasião a Secretaria apresentou o MESECVI como boa prática regional em três cidades: San Salvador (26 de abril), Santa Ana (27 de abril) e San Miguel (28 de abril). Foram distribuídas cartilhas e CDs com informações gerais sobre o Mecanismo e os documentos produzidos durante a Primeira Rodada de Avaliação Multilateral.

4. DIVULGAÇÃO

No tocante aos materiais de apoio, foram preparados CDs contendo tanto os documentos básicos do MESECVI quanto os Relatórios Finais de país, bem como o Relatório Hemisférico e as

Decisões, Conclusões e Acordos adotados na Segunda Conferência de Estados Partes. Esses CDs e outros materiais da CIM foram distribuídos durante o lançamento da Campanha do Secretário-Geral da ONU “Unir-se para pôr fim à violência contra a mulher”, realizado na Guatemala em 24 e 25 de novembro de 2009.

Além disso, os relatórios de país e o Relatório Hemisférico resultantes da primeira rodada de avaliação multilateral já estão disponibilizados no website do MESECVI: <http://portal.oas.org/Portal/Topic/ComissãoInteramericanadeMulheres/ViolenciacontraaMulherMESECVI/Reuniões/ConferênciaEstadosParte/Reunião2/tabid/1385/language/en-US/Default.aspx>

5. FINANCIAMENTO DO MESECVI

Até esta data o fundo criado para o MESECVI recebeu contribuições da Argentina, Brasil, México e Trinidad e Tobago. Além disso, Argentina e a Costa Rica contribuíram como sede da Terceira e Sexta Reunião do CEVI, respectivamente, ao passo que a Venezuela fez o mesmo oferecendo a sede da Segunda Conferência de Estados Partes.

Em todas as Assembléias da OEA e da CIM se tem reiterado o apelo aos governos a contribuírem com recursos humanos ou financeiros ao MESECVI.

6. RESOLUÇÕES APROVADAS PELA ASSEMBLÉIA DA OEA 2009-2010

Mediante AG/RES. 2451 (XXXIX-O/09), a Assembléia Geral da OEA endossou as decisões, conclusões e acordos da Segunda Conferência de Estados Partes do MESECVI, enfatizando especialmente os compromissos assumidos de divulgar o Mecanismo e de colocar em prática as recomendações da Comissão de Peritas/os (CEVI) e do Relatório Hemisférico. Além disso, reiterou seu reconhecimento à Secretaria Permanente da CIM pelo apoio oferecido aos Estados Partes no processo de implementação do MESECVI e ao Governo do México por sua contínua contribuição para o Mecanismo, convidando todos os Estados Partes e os que não são partes da Convenção, Observadores Permanentes, organismos financeiros internacionais, organizações públicas, sociedade civil e setor privado a fazerem contribuições para o fundo específico criado na OEA para financiar o funcionamento do MESECVI.

Ao mesmo tempo, a Assembléia instou os Estados Partes na Convenção e todos os Estados membros a fortalecerem o MESECVI e assegurem a participação das peritas/os nas reuniões do CEVI, bem como a prestarem apoio econômico ou fornecerem recursos humanos ao MESECVI para que possa cumprir seu programa de trabalho e garantir seu ótimo funcionamento. Além disso, solicitou ao Secretário-Geral que, em conformidade com os recursos financeiros disponíveis e com anuência da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), alocasse os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para que a CIM possa continuar a apoiar a implementação do MESECVI.

Essas solicitações foram reiteradas na AG/RES 2544 (XL-O/10), na qual também se exortou aos Estados membros que ainda não o tenham feito a dispensar pronta consideração à ratificação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” ou adesão à mesma, segundo o caso.

7. RESOLUÇÃO DA TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA CIM [CIM/RES. 249 (XXXIV-O/08)]

Mediante Resolução CIM/RES. 249 (XXXIV-O/08), a Assembléia de Delegadas da CIM acolheu com satisfação o Relatório Hemisférico e os Relatórios Finais de país resultantes da Primeira Rodada de Avaliação Multilateral do MESECVI, solicitando às Delegadas Titulares que divulguem amplamente no respectivo país os principais resultados e recomendações, promovendo espaços de discussão e análise intersetoriais e com a sociedade civil, a fim de contribuir para a implementação de suas recomendações.

Além disso, exortou os Estados Partes na Convenção a participarem ativamente e nos prazos estabelecidos da atual etapa de acompanhamento das recomendações do CEVI, constantes do Relatório Hemisférico, bem como da Segunda Rodada de Avaliação Multilateral.

Além disso, a Assembléia reiterou o convite a todos os Estados Partes e aos que não são parte da Convenção, Observadores Permanentes, organismos financeiros internacionais, entidades públicas e privadas nacionais e internacionais a fazerem contribuições para o fundo específico de MESECVI criado na OEA para financiar seu funcionamento. Na mesma linha, solicitou ao Secretário-Geral que, em conformidade com os recursos financeiros disponíveis e com anuência da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP), destine os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários para que a CIM possa continuar a apoiar a implementação do MESECVI.

8. TRIGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS DA CIM: GRUPO DE TRABALHO

Foi instalado um Grupo de Trabalho aberto a todas as Missões Permanentes para colaborar na preparação da Trigésima Quinta Assembléia de Delegadas da CIM. Esse Grupo terá a seu cargo revisar, entre outros, o projeto de resolução sobre o MESECVI, a ser encaminhado à Assembléia.

9. PERSPECTIVA

Seis anos após sua criação, o MESECVI tem conseguido exercer impacto nas leis e políticas para a prevenção e punição da violência contra a mulher na região. Tem sido um fator contribuinte na adoção das leis integrais contra a violência ou “leis de segunda geração”, nas quais se toma como referência a noção ampla de violência consagrada na Convenção de Belém do Pará. Além disso, tem contribuído para dar visibilidade ao feminicídio/femicídio, tráfico de pessoas e assédio sexual e vigiado o cumprimento do dever de devida diligência do Estado, o qual consiste em prevenir, investigar e punir a violência contra a mulher, bem como reparar as vítimas.

Esse impacto foi possível graças à vontade política dos Estados de comprometer-se com o MESECVI e o processo de implementação da Convenção. A Segunda Rodada está alcançando uma maior participação dos Estados: ao contrário da Primeira Rodada, na Rodada atual todos os Estados designaram uma Perita. Além disso, os quatro países que não participaram da Primeira Rodada (Bahamas, Grenada, Saint Kitts e Nevis, São Vicente e Grenadines) estão participando desta Segunda.

Estes resultados auspiciosos mostram que, à medida que se vão alcançando objetivos, surgem novas atividades e se torna cada vez mais necessário dispor de contribuições, seja em recursos humanos ou financeiros, para executá-las. Embora diversos países tenham feito contribuições para o MESECVI, o México é o único país que tem contribuído anualmente e designa uma pessoa de seu Serviço Exterior para apoiar os trabalhos do Mecanismo durante dois anos.

Pode-se observar como os Estados Partes têm dado seu apoio ao processo das Rodadas, enviando seus relatórios dentro dos prazos estabelecidos; designando Peritas/os e Autoridades Nacionais Competentes; e oferecendo sede para as reuniões do CEVI ou da Conferência. Este apoio também deveria permitir um maior compromisso para facilitar o trabalho das Peritas. Este suporte é fundamental para que elas possam participar das reuniões do CEVI e cumprir os deveres acordados nessas reuniões. O fortalecimento do CEVI é um pilar fundamental no processo da Rodada, por ser o órgão técnico que, mediante seus questionários, avaliações e recomendações, colabora com os Estados no combate incessante à violência contra a mulher.

Um MESECVI sólido terá de enfrentar os desafios atuais no combate à violência contra a mulher, entre os quais figura a visibilização de novos cenários para de violência contra a mulher;^{3/} incorporação da perspectiva de gênero e direitos humanos ao desenvolvimento^{4/}; e reconhecimento e garantia dos direitos sexuais e reprodutivos^{5/}, que hoje é o espaço onde a vida, dignidade e liberdade da mulher vêm sendo maciçamente vulnerados.

Do apoio que os governos prestarem ao fortalecimento do Mecanismo dependerá a eficácia com que possa enfrentar os novos desafios e realizar sua tarefa de apoiar os Estados Partes no cumprimento da Convenção de Belém do Pará.

³ Além dos cenários tradicionais da relação de casal e ex-casal, âmbito familiar, ataque sexual e comércio sexual, surgem espaços, tais como o tráfico de pessoas, para todos os fins de exploração, as máfias e redes criminosas nacionais e internacionais, as quadrilhas, a misoginia e a visão da mulher como um território de vingança, entre outros. Em: CARCEDO, Ana. *No Olvidamos ni Aceptamos: Femicidio en Centroamérica 2000-2006*. San José: CEFEMINA: 2010, p. 21 e seguintes.

⁴ No parecer de Elen Dorsey, Maira Gómez, Bret Thiele e Paul Nelson, uma perspectiva de direitos humanos para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio implica aplicar o princípio de igualdade e não-discriminação; a priorização dos mais marginalizados; e sua inclusão na formulação das próprias estratégias comunitárias para o desenvolvimento. DORSEY, Ellen *et al. Falling Short of Our Goals: Transforming the Millennium Development Goals into Millennium Development Rights*. Em: <http://list.iwraw-ap.org/lists/arc/cedaw4change/2010-09/msg00007.html>

⁵ No nível regional o Consenso do Brasília, de 16 de julho de 2010, em seu acordo N° 6, estabelece uma agenda para conseguir a promoção da saúde integral e os direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Consultar: http://www.cepal.org/mulher/noticias/paginas/5/40235/ConsensoBrasilia_ESP.pdf